



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal **Lêda Borges** - PSDB/GO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2024

(MENSAGEM Nº 344, DE 2021)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Nova Glória (ACNG) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Glória, Estado de Goiás.

**AUTORA:** Comissão de Comunicação

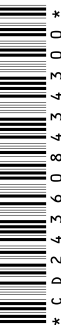
**RELATORA:** Deputada LÊDA BORGES

## I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Comunicação, que aprova o ato constante da Portaria nº 778, de 9 de maio de 2016, que renova, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Nova Glória (ACNG) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Glória, Estado de Goiás.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Comunicação, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.







Sala da Comissão, em                      de                      de 2024.

Deputada LÊDA BORGES  
RELATORA

Apresentação: 10/06/2024 12:17:56.810 - CCJC  
PRL 1 CCJC => PDL 53/2024

Print 1



Tel (61) 3215-5742 | [dep.ledaborges@camara.leg.br](mailto:dep.ledaborges@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://inteligenciaeassinatura.camara.leg.br/P22230085-F400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lêda Borges

